



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE

PORTARIA 47/2014 DE 16 DE FEVEREIRO DE 2014

SÚMULA: “Concede Licença Médica Para Tratamento de Saúde a Servidor Público, conforme menciona”.

O Excelentíssimo Senhor, **LINO CUPERTINO TEIXEIRA**, Prefeito Municipal de Figueirópolis D'Oeste, MT, no uso de suas atribuições, buscando ainda dar cumprimento ao que prescreve os princípios da legalidade, transparência, publicidade, honestidade e respeito à legislação vigente;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Médica Para Tratamento de Saúde pelo prazo de 109 (cento e nove) dias conforme atestado medico a servidora **MARILENE BARBOZA ALBAREZ**

Art. 2º - A Licença objeto descrito no caput do artigo anterior, terá como prazo o período de 15(quinze) de Fevereiro a 03(três) de Junho de dois mil e quatorze.

Art. 3º - Esta Portaria passa a Vigorar na Data de sua homologação revogadas as disposições em contrario.

Figueirópolis D'Oeste, MT, 16 de Fevereiro 2014.

LINO CUPERTINO TEIXEIRA
Prefeito Municipal



Rua São Paulo, nº 236 – Centro – Figueirópolis D'Oeste – MT

Fone: (65) 3235-1595 – Fax (65) 3235-1586

Email: prefigue@figueiropolisdoeste.mt.gov.br

Site: www.figueiropolisdoeste.mt.gov.br